

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 042/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CRIAR A CHEFIA
ADMINISTRATIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12º
REGIÃO - PERNAMBUCO E
ALAGOAS.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12º Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Chefia Administrativa do Conselho Regional de Educação Física da 12º Região.

Art. 2º - Compete a Chefia Administrativa:

- I. Acompanhar processos envolvendo inscrições de pessoas físicas e jurídicas, observando vencimentos, prazos de validade dos Requerimentos do CREF12/PE-AL, protocolos, transferências e cancelamentos;
- II. Analisar documentação administrativa para subsidiar decisões superiores;
- III. Supervisionar e coordenar procedimentos e formas de trabalho, em busca de qualidade, no exercício das funções dos cargos subordinados, identificando e removendo obstáculos, bem como agir como facilitador para mudança de comportamento e assimilação de mudanças administrativas, em busca do objetivo comum;
- IV. Verificar a exatidão e autenticidade de toda documentação relativa a registros e emissão de Cédulas Profissionais, conforme normas e procedimentos internos;

- V. Orientar na elaboração de relatórios técnicos administrativos;
- VI. Emitir pareceres administrativos;
- VII. Outras atividades inerentes ao Cargo.

Art.3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE